



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTUPORANGA

FORO DE VOTUPORANGA

4ª VARA CÍVEL

Rua Espírito Santo, 2497, ., Cia Melhoramentos - CEP 15501-221, Fone:

(17)3421-5866, Votuporanga-SP - E-mail: votupor4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002584-90.2020.8.26.0664**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução**
 Exequente: **Mm3 Construções, Administrações e Participações Ltda**
 Executado: **S. G. Construções e Incorporações Imobiliária Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Marco Antonio Janini (31554)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 664.2020/014023-0 dirigi-me na rua Walfrido José Farinazzo, e aí sendo após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel, matrícula 63.133, conforme Auto de Avaliação em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 03 de novembro de 2020.

Número de Cotas: 01/ R\$ 82,83
 Guia 9645

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte nesta comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, onde me encontrava em diligência na Rua Walfrido José Farinazo, 186, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 664.2020/014023-0, extraído dos autos nº 0002584-90.2020.8.26.0664, que Mm3 Construções, Administração e Participações Ltda, move contra S.G. Construções e Incorporações Imobiliária Ltda, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Votuporanga; Dirigi-me ao endereço fornecido, e aí sendo, observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação do bem a seguir relacionado(s):

Um terreno urbano com a área de 5.503,40 metros quadrados, designado Cadastro NE 11 16 09 03, situado na rua Walfrido José Farinazo, nesta cidade e comarca de Votuporanga, confrontando com o prédio onde seria o North Shopping, e ao lado do prédio da Havan, próximo a rodovia Euclides da Cunha, matrícula 63.133 do SRI local.

Avalio o imóvel na sua totalidade, devido a sua localização privilegiada e por se tratar de um imóvel comercial, em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


Oficial de Justiça